

DECRETO Nº 836, DE 24 DE ABRIL DE 2024.

Retifica o Decreto nº 771, de 07 de março de 2024, que promove Oficial da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 66, inciso III, da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta no Processo PM-PRO-2024/02528, e

D E C R E T A:

Art. 1º Fica retificado, em parte, o Decreto nº 771, de 07 de março de 2024, conforme se segue:

Onde se lê:

“Art. 1º (...)

POR REQUERIMENTO

QUADRO DE OFICIAIS DA POLÍCIA MILITAR (QOPM)

AO POSTO DE CORONEL QOPM

- TEN CEL QOPM JONY CÉSAR RAMOS BARROS - RG PMMT 883.163, a contar de 28 de fevereiro de 2022.”

“Art. 1º (...)

POR REQUERIMENTO

QUADRO DE OFICIAIS DA POLÍCIA MILITAR (QOPM)

AO POSTO DE CORONEL QOPM

- TEN CEL QOPM JONY CÉSAR RAMOS BARROS - RG PMMT 879.096, a contar de 28 de fevereiro de 2022.”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 24 de abril de 2024, 203º da Independência e 136º da República.

MAURO MENDES

Governador do Estado

FABIO GARCIA

Secretário-Chefe da Casa Civil

CÉSAR AUGUSTO DE CAMARGO ROVERI - CEL PM

Secretário de Estado de Segurança Pública

ALEXANDRE CORREA MENDES - CEL PM

Comandante-Geral da Polícia Militar